



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014A/11 de 1 de Setembro de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO GOVERNO**

**02.20 - GABINETE DO PREFEITO**

(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil	650,00
(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0010 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	15.177,98

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Consumo	10.000,00
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00

**04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo	2.000,00
(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0010 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(85) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0010 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(84) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.007-0010 - Aposentadorias e Reformas	15.000,00
(246) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.800,00
(90) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0010 - Serviços de Consultoria	130.000,00
(245) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	450.276,30

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(98) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,20
(107) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0010 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(214) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	300.000,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(114) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições	8.175,00
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.012-0010 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
(111) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.023-2000 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
---	----------



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014A/11 de 1 de Setembro de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671,39
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237,23
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-2000 - Material de Consumo	1.500,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284,10
(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.021-0010 - Material de Consumo	973,50
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285,72
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.013-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6,40
(112) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.023-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.836,00
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.985,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223,19
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	964,46
(123) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.018-0010 - Diárias - Pessoal Civil	50,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(127) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.013-2100 - Material de Distribuição Gratuita	102.011,82

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais	25.000,00
(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0040 - Obras e Instalações	104.925,57

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(95) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	36.766,80
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo	5.431,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.025-0040 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.6.025-0400 - Indenizações e Restituições	167.594,50
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais	110.000,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.192,83
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,86
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.639,50
(7) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado	17.844,83
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.006-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	823,92
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.005-0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,07
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.006-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,05
(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	111.056,67
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.923,98
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	33.821,02
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.100,90
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.495,19
(103) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.400,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,90
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.791,25
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	11.935,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014A/11 de 1 de Setembro de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(29) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0020 - Obrigações Patronais	68.332,85
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-0020 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0020 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.400,00
<b>10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB</b>	

(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0030 - Material de Consumo	50.000,00
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0030 - Obrigações Patronais	55.000,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	150.000,00
(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0030 - Obras e Instalações	34.215,50
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações	48.105,37
(98) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.200,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0010 - Material de Consumo	150.000,00
(243) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796.015,02
(269) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.021-2100 - Indenizações e Restituições	2.279,52

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(268) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0010 - Material de Distribuição Gratuita	47.710,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0010 - Material de Consumo	35.000,00
(130) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	10.000,00
(261) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	4.500,00
(265) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.019-0010 - Subvenções Sociais	4.800,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0010 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

**13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

(148) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
--	----------

**14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(154) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0010 - Diárias - Pessoal Civil	800,00
(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00

**Total Suplementação: 4.968.392,39**



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00014A/11 de 1 de Setembro de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-2100 - Obras e Instalações 2.795.012,02

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações 192.103,81

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(26) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.006-2100 - Obras e Instalações 500.000,00

(25) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-0498 - Obras e Instalações 500.000,00

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações 265.022,84

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0298 - Obras e Instalações 316.253,72

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0298 - Obras e Instalações 400.000,00

**Total Anulação: 4.968.392,39**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**